
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO Nº 761/CMPV-2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração do art. 17º da Resolução nº 743/CMPV-2025, de 25 de agosto de 2025, para dispor sobre o valor da Cota para Exercício da Atividade Parlamentar, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, alínea “f” da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O caput do artigo 17º da Resolução nº 743/CMPV-2025, de 05 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17º O Valor mensal da Cota para Exercício da Atividade Parlamentar será de **R\$ 47.000,000 (quarenta e sete mil reais).**”

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução nº 743/CMPV-2025, de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua votação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 864/2026

Autoria: Mesa Diretora

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3259AB72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2026. Edição 4191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>